



RESOLUÇÃO Nº 201- CEPEX/ 2003

“APROVA O PROJETO AVIANDO ALEGRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Artes em reunião datada 28/08/2003;
- O Parecer Nº 40/2003 da Câmara de Extensão;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Sessão Plenária do dia 28 de novembro de 2003,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto “Aviando Alegria”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 28 de novembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão